



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 229/2021-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com base no que determina o art. 2º, II, da Lei Municipal nº 032/93; Considerando a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, contida nos Ofícios 048/2021, de 19 de abril de 2021, e Ofício nº 078A/2021, de 30 de julho de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, nos quais aquela autoridade com a devida motivação e fundamentação solicitam com embasamento legal a contratação de pessoal, visando à continuidade de serviços nas áreas de Educação respectivamente, amparado pelo o que determina o Art. 205 da Constituição Federal, visando a promoção, no que incentiva o preparo ao pleno desenvolvimento da pessoa ao exercício da cidadania, e consequentemente sua qualificação para o trabalho; Considerando que a solicitação mencionada, além de estarem embasadas na legislação em vigor e estarem fundamentadas em leis que regula a espécie; Considerando as medidas regulamentadas, e obedecendo os protocolos adotados nos Decretos do Governo do Estado e desta Prefeitura Municipal, disciplinado a realização de aulas remotas e/ou presenciais, preservando a segurança de servidores lotados no âmbito educacional com observância no que determina o Decreto Municipal nº 033, de 27 de julho de 2021; Considerando que apesar de haver candidatos aprovados em Concurso Público em algumas funções, torna-se inviável as nomeações em virtude da temporalidade da contratação; considerando que no Quadro de Servidores Civil do município, não há servidores que sem prejuízo de suas funções possam suprir tais necessidades; Considerando ainda que não houve tempo hábil para a realização do Processo de Seleção Simplificado, tendo em vista que ainda vivemos em um momento de crise sanitária, além de que aglomerações de pessoas por certo causaria riscos de aumento de contágios do novo Corona Vírus; Considerando finalmente o que determina a hipótese prevista no Art. 1º, II e III, da Lei Municipal nº 032/92, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de Excepcional Interesse Público, e consequentemente, autorizada, a Contratação Temporária das pessoas a seguir relacionadas, para as funções e prazos a saber:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR I

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Adriana Cecilia da Silva	Professora	01/09/2021 a 31/12/2021
Anaete Vieira da S. Nascimento	Professora	01/09/2021 a 31/12/2021
Aracelly Sousa Andrade	Professora	01/09/2021 a 31/12/2021
Edinete da Silva Souza Borba	Professora	01/09/2021 a 31/12/2021
Janielle de Paiva Silva	Professora	01/09/2021 a 31/12/2021
Madalena Maria de Souza	Professora	01/09/2021 a 31/12/2021
Maria das Graças R. dos Santos	Professora	01/09/2021 a 31/12/2021
Maria de Fátima A da Silva	Professora	01/09/2021 a 31/12/2021
Paula Roberta Barbosa da Silva	Professora	01/09/2021 a 31/12/2021
Selma Cassiano da Silva	Professora	01/09/2021 a 31/12/2021



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Severina Maria do Nascimento	Professora	01/09/2021 a 31/12/2021
Telma Tereza da Silva	Professora	01/09/2021 a 31/12/2021

PROFESSOR II

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Alessandra Gomes G. Oliveira	Professora	01/09/2021 a 31/12/2021
Eliene Maria da Silva	Professora	01/09/2021 a 31/12/2021
Eriverton Silva Pereira	Professor	01/09/2021 a 31/12/2021
Fábio Cesar Gonçalves	Professor	01/09/2021 a 31/12/2021
Jean Mendes da Silva	Professor	01/09/2021 a 31/12/2021
Willian Pereira de Souza	Professor	01/09/2021 a 31/12/2021

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Ana Carla do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	01/09/2021 a 31/12/2021
Alexandre Domingos Batista	Aux. Serviços Gerais	01/09/2021 a 31/12/2021
Eder de Araújo Silva	Aux. Serviços Gerais	01/09/2021 a 31/12/2021
Isaias Manoel do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	01/09/2021 a 31/12/2021
Joel Apolinário da Silva	Aux. Serviços Gerais	01/09/2021 a 31/12/2021
Leandra Maria da Silva	Aux. Serviços Gerais	01/09/2021 a 31/12/2021
Maria Inês de Andrade	Aux. Serviços Gerais	01/09/2021 a 31/12/2021
Maria José da Silva	Aux. Serviços Gerais	01/09/2021 a 31/12/2021
Maureci José de Souza	Aux. Serviços Gerais	01/09/2021 a 31/12/2021
Moiseta Maria da Silva	Aux. Serviços Gerais	01/09/2021 a 31/12/2021
Rafael José da Silva	Aux. Serviços Gerais	01/09/2021 a 31/12/2021
Severino Batista da Silva	Aux. Serviços Gerais	01/09/2021 a 31/12/2021
Vera Lúcia da Silva	Aux. Serviços Gerais	01/09/2021 a 31/12/2021

ATENDENTE

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Claudivânia Maria da S. Souza	Atendente	01/09/2021 a 31/12/2021

AUXILIAR DE SECRETARIA

Jamyllles Rodrigues Correia	Aux. De Secretaria	01/09/2021 a 31/12/2021
Girlane Trigueiro da Silva	Aux. De Secretaria	01/09/2021 a 31/12/2021
Rosivânia Batista da Silva	Aux. De Secretaria	01/09/2021 a 31/12/2021

MERENDEIRA

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Ana Paula de Souza	Merendeira	01/09/2021 a 31/12/2021
Maria Dercili da Conceição	Merendeira	01/09/2021 a 31/12/2021
Maria José Belarmino da Silva	Merendeira	01/09/2021 a 31/12/2021
Maria Flaviana da Silva	Merendeira	01/09/2021 a 31/12/2021



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



NUTRICIONISTA

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Janecléssia A. de Albuquerque	Nutricionista	01/09/2021 a 31/12/2021

MONITOR EDUCACIONAL

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Janiete Araújo da Silva	Monitor	01/09/2021 a 31/12/2021
Luci Gomes de Souza	Monitor	01/09/2021 a 31/12/2021
Maria Isabela P. de Andrade	Monitor	01/09/2021 a 31/12/2021
Renata Cristina G. Silvestre	Monitor	01/09/2021 a 31/12/2021

AUXILIAR DE DISCIPLINA

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Pedro Ivo da Silva	Auxiliar de Disciplina	01/09/2021 a 31/12/2021

Art. 2º - A Contratação ora autorizada, terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo

Art. 3º - Celebrada a contratação ora autorizada, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, para homologação, cópias dos documentos que compõem o presente processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2021


TALITA CARDOZO FONSECA
PREFEITA